

LEI Nº. 1010/2014

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões , Trezentos Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0927104922.212 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	
31901301 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	140.000,00
0412200212.210 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

0412100402.015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
33903900 – 13 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101882.221 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1236101882.222 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REC/MEC/FNDE	
33903000 - 21 - MATERIAL DE CONSUMO	00.000,00
33903900 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1236402352.229 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
33903300 - 17 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

824404862.242 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339202472.248 - APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	
33904100 - 13 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1545103231.116 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	
------------------------------------------	--

44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1545203252.255 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1854404472.259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.272 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
1030204281.149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1030204282.282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0812200212.287 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0824304832.291 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0824404862.293 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
33903900 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0824404862.294 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	
33903000 - 16 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0824304832.299 - MANUTENÇÃO DO FUMDCA	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
TOTAL GERAL	RS 2.300.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412100402.216 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

700.000,00

1236101882.225 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
33903200 - 17 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1236302172.227 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
1751204491.129 - CONSTRUÇÃO E REST. ESGOTOS,GALERIAS E F.SEPTICOS/SANEAM.BASICO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104281.146 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1030104282.272 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
1030104282.273 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030104282.275 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1030104282.277 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0812200212.287 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	
31901302 - 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	100.000,00
0824304832.292 - PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	
31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL GERAL	RS\$ 2.300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MACAPARANA - PE, em 05 de agosto de 2014.



Paulo Barros da Silva

Prefeito